



CÂMARA MUNICIPAL DE ESPÍRITO SANTO DO TURVO

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 002, de 17 de abril de 2017.

Faz doação de bens móveis pertencentes ao patrimônio do Poder Legislativo ao Poder Executivo Municipal.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ESPÍRITO SANTO DO TURVO, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e sua Presidente promulga a seguinte RESOLUÇÃO:

Artigo 1º Considerando que os bens patrimoniais cadastrados sob n. 264 (mesa); 92, 258 e 327 (cadeiras), encontram-se em desuso por esta Casa de Leis e estão em boas condições, fica autorizada a sua doação ao Poder Executivo Municipal, para que lhe dê destinação.

Artigo 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Espírito Santo do Turvo, 17 de abril de 2017.

Rosinei Pereira da Silva
Presidente

Delmari de Cássia Santos de Souza
Primeira Secretária

Fábio Moura Miguel
Segundo Secretário

JUSTIFICATIVA

Face ao desuso dos bens cadastrados junto ao patrimônio do Poder Legislativo sob n. 264 (mesa); 92, 258 e 327 (cadeiras), apresentamos o presente projeto visando doá-los à Prefeitura Municipal, para que de a destinação final.

Solicitamos o apoio dos nobres vereadores para a aprovação do referido projeto.

Rosinei Pereira da Silva
Presidente

Delmari de Cássia Santos de Souza
Primeira Secretária

Fábio Moura Miguel
Segundo Secretário